



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIBERDADE**

Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, 121 – Centro

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

**Aprova a reprogramação de
recursos provenientes do FIA para
utilização em 2025.**

O Conselho Municipal de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Liberdade – CMDCA/Liberdade, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 1389/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a programação dos recursos para utilização no ano de 2025, segundo Plano de Ação apresentado à plenária do Conselho em reunião plenária realizada dia 17 de fevereiro de 2025, no auditório da Unidade Básica de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Liberdade, 17 de fevereiro de 2025.

Lara Bianco de Oliveira
Lara Bianco Oliveira

Presidente do CMDCA

Liberdade – MG